



EDITAL DE BOLSAS PPGGeo 01/2024 –MESTRADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia comunica que estão abertas as inscrições para Bolsas de Mestrado em Geografia - CAPES com vigência a partir de março de 2024 conforme fluxo contínuo e disponibilidade de cotas.

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria CAPES 76, de 14 de abril de 2010, que regulamenta as bolsas dessa agência de fomento;

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria Conjunta CAPES-CNPq 01, de 15 de julho de 2010.

I.– Inscrições:

1º. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato de forma remota, pelo SIPOSG (siposg.furg.br) no período de 26 de fevereiro a 1 de março de 2024.

2º. Para realizar a inscrição o candidato deve obedecer aos requisitos constantes no artigo 9º da Portaria CAPES 076/2010: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=741>

3º. O acúmulo de bolsa com atividade remunerada na FURG obedece a Instrução Normativa PROPESP/FURG N° 2, de 30 de agosto de 2023. Assim, serão sempre priorizados os discentes que não possuem atividades remuneradas e que não são contemplados com bolsas de outras instituições de fomentos. https://conselhos.furg.br/arquivos/instrucoes-normativas/propepsp/2023/Instrucao_Normativa_2_propepsp.pdf

4º. As bolsas do Programa Demanda Social serão concedidas no PPGGeo por 12 meses. Logo, a cada ano os discentes serão sujeitos a edital de seleção de bolsas.

Para inscrição os candidatos deverão anexar na solicitação os seguintes documentos preenchidos e assinados pelo candidato e orientador. As inscrições deverão ser enviadas via siposg.furg.br

- a) Ficha de inscrição.
- b) Termo de Compromisso CAPES.
- c) Termo de Compromisso PPGGeo.
- d) Formulário de Cadastro CAPES.
- e) Comprovante de endereço atualizado (últimos trinta dias),
- f) Declaração individual explicitando a situação de vínculo empregatício;
- g) Conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato;
- h) Comprovação da produção científica (Anexo 1). Deverá ser anexada em arquivo único em formato pdf. sendo acompanhada do formulário (Anexo 2)

II. - Cota de bolsa do PPGGeo em 2024:

5º. Será garantido que no mínimo 20% (vinte por cento) das bolsas, incluindo cotas de prioridade, para estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência e transgêneros.

a) Para concorrer as vagas a partir da Política de Ações Afirmativas, o candidato deve ter observado os critérios e processos estabelecidos na Resolução nº 04/2019 da FURG (<https://propepsp.furg.br/images/00419CONSUNPROAAF-PGalter112022CONSUN.pdf>).



b) Para a implementação das bolsas de ação afirmativa poderão ser solicitados documentos complementares, ou decorrer outros processos de identificação;

III. – Seleção:

6º. O processo seletivo terá caráter classificatório e será coordenado pela Comissão de Bolsas composta por: um membro da coordenação de curso, dois professores permanentes do PPGGeo e um representante discente.

7º. As bolsas serão atribuídas de forma equitativa entre as duas linhas de pesquisa do PPGGeo.

8º. Os critérios de avaliação para bolsa, são:

- a) Análise dos documentos de inscrição para conferência do cumprimento dos critérios para a condição de bolsista.
- b) Nota do Projeto de Pesquisa submetido no edital de seleção de ingresso, correspondendo a 70% da nota;
- c) Comprovação da produção científica, profissional e acadêmica, correspondendo a 30% da nota.

Parágrafo Único: Em caso de empate entre os candidatos será considerada, para efeitos de desempate, a maior pontuação obtida no projeto de pesquisa.

IV- Recursos

9º. Os recursos devem ser encaminhados, por escrito via SIPOSG FURG (siposg.furg.br), para a Comissão de Bolsas do PPGGeo, no prazo de até 24 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados.

10º. A análise dos recursos será realizada pela Coordenação do PPGGeo e a Comissão de Bolsas de acordo com os critérios dispostos neste Edital.

V – Disposições Finais

11º. O processo será válido até o próximo processo de seleção de bolsas em 2025.

12º. O resultado está previsto para divulgação até o dia 06/03/2024.

Parágrafo único. Do resultado cabe recurso no prazo de 24h contados da divulgação.

13º. O número de bolsas pode sofrer alteração conforme as cotas disponibilizadas pela CAPES no período de inserção dos bolsistas no sistema.

14º. Casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do Curso e Comissão de Bolsas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA



Rio Grande, 05 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Cristiano Quaresma de Paula
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Presidente da Comissão de Bolsas - PPGGeo



Instruções pra o envio da produção científica, profissional e acadêmica

- 1) Junte todos os documentos comprobatórios em um único arquivo pdf. na ordem estabelecida no quadro do anexo 1.
- 2) Preencha o formulário do anexo 2.
- 3) Anexe o pdf. com documentos comprobatórios e o formulário no momento da sua inscrição.

Anexo 1			
Produção Científica			
TIPO DE PRODUÇÃO	Pontuação Primeiro Autor	Pontuação Coautor	Observações
Artigo (Qualis A)	1,5	1,25	Apresentar folha de rosto do artigo com informações da revista, autores, e ISSN do periódico. Ou carta de aceite. Será utilizado o novo Qualis proposto pela CAPES
Artigo (Qualis B)	1,0	0,75	
Artigo (Qualis C)	0,75	0,50	
Artigo (Sem Qualis)	0,5	0,25	
Livros publicados	1,5	1,5	Apresentar Capa, contracapa e dados de ISBN da Obra, autores e sumário da obra. Ou carta de aceite da editora.
Capítulo de livro	1,0	0,75	Apresentar Capa, contracapa e dados de ISBN da Obra, autores, sumário da obra e página de rosto do capítulo. Ou carta de aceite da editora. Obs. Não se aplica a livro de anais de evento (isso pontua no próximo item).
Trabalho completo publicado em anais de eventos	0,50	0,50	Apresentar capa dos anais e o trabalho completo com as informações dos autores e do evento.
Resumo publicado em anais de eventos	0,25	0,25	Apresentar capa dos anais e o resumo com as informações dos autores e do evento
Experiência profissional e acadêmica			
	Por semestre	Limite	



Experiência no decurso em educação básica, técnica ou superior	0,25	1,0	Apresentar documento que comprove o vínculo.
Experiência profissional como em área técnica.	0,25*	1,0	*Semestre ou produto técnico. Para comprovar vínculo por semestre apresentar contrato de trabalho ou carteira de trabalho. Para comprovar produto técnico apresentar ART.
Experiência como bolsista de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Extensão, Ensino (Monitoria, PIBID, RP);	0,25	2,0	Certificação ou atestado da instituição. Atividades em períodos inferiores a um semestre não serão consideradas.
Organizações de Eventos	0,25	1,0	Certificação ou atestado da instituição.



Anexo 2

Nome:

Matrícula:

Ano do ingresso:

Produção Científica

Titulo do Artigo	Revista/Qualis	Pontuação	Número da página do doc comprobatório

Pontuação Total em Artigos de Periódico:

Titulo do Livro (livro autoral ou organizado)	Pontuação	Número da página do doc comprobatório

Pontuação Total como Autor/Organizador de Livro:

Título do Capítulo do Livro	Pontuação	Número da página do doc comprobatório

Pontuação Total como Autor de Capítulo de Livro:

Título do trabalho completo publicado em anais de eventos	Pontuação	Número da página do doc comprobatório

Pontuação Total como autor de trabalho completo publicado em anais de eventos:



Título do resumo publicado em anais de eventos	Pontuação	Número da página do doc comprobatório	
Pontuação Total como autor de resumo publicado em anais de eventos:			
Experiência profissional e acadêmica			
Experiência Docente	Número de Semestres	Pontuação	Número da página do doc comprobatório
Pontuação total de Experiência Docente:			
Experiência profissional em área técnica.	Número de Semestres ou Produtos	Pontuação	Número da página do doc comprobatório
Pontuação total de experiência profissional em área técnica:			
Identificação da Bolsa e Título do Projeto da Bolsa	Número de semestres	Pontuação	Número da página do doc comprobatório
Pontuação total de experiência como bolsista:			
Nome do evento organizado	Pontuação	Número da página do doc comprobatório	
Pontuação total em organização de evento:			
Total Geral:			